

AUTOS DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade e Foro Regional de Pinhais, dirigi-me ao endereço indicado no mandado, sito a Av. Maringá, 710, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem do MM. Juiz de Direito, extraído dos autos nº. 15493-38.2016.8.16.0033, em que figura como requerente Estado do Paraná e como requerido Marca Kaser Presentes Ltda.
E lá estando, após as formalidades legais, procedi à **PENHORA** sobre o(s) seguinte(s) bem(ns): Um veículo marca Renault modelo Kangoo Express 16, ano de modelo de fabricação e modelo 2011/2012 cor amarela, com plotagem verde, placas AVA-24201PR, com lataria com pequenos riscos, pneus em estado regular, com equipamentos de segurança obrigatórios, interior em bom estado, em bom estado de conservação e aparente funcionamento, avaliado em R\$ 17.058,30 (dezenove mil e cinquenta e oito reais e trinta centavos), por considerar o atual estado de depreciação do veículo com base na tabela oficial FIPE, descontando o percentual de 30% (trinta por cento).

AVALIADO(s) em R\$ 17.058,30 (dezenove mil e cinquenta e oito reais e trinta centavos)

Em seguida, **DEPOSITEI** o referido(s) Bem(s) em mãos do Sr(a). CÉSAR GOLHO

RG. Nº 3004 796573/RS, CPF Nº 208.037.290-49, o qual aceitou o encargo de fiel depositário, comprometendo-se a não abrir mão do(s) bem(ns) sob sua guarda a não ser com ordem expressa do MM. Juiz de Direito, sob as penas e formalidades da lei. Do que para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo Depositário.

Pinhais, 30 de julho de 2018.

[Assinatura]
Depositário: REP/DO EXECUTADO

[Assinatura]
Alessandra Alves - Oficial de Justiça